

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE TESOURO E ORÇAMENTO**  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL  
SUBSECRETARIA DO PLANO PLURIANUAL DA UNIÃO  
Coordenação-Geral de Estudos de Políticas Públicas

**NOTA EXPLICATIVA: Revisão das Naturezas de Despesas do Custeio Administrativo**

**Versão: Junho/2022**

**Ministro da Economia**

Paulo Roberto Nunes Guedes

**Secretário-Executivo do Ministério da Economia**

Marcelo Pacheco dos Guaranys

**Secretário Especial do Tesouro e Orçamento**

Esteves Pedro Colnago Junior

**Secretário de Orçamento Federal**

Ariosto Antunes Culau

**Subsecretário do Plano Plurianual da União**

Fernando Sertã Meressi

**Coordenador-Geral de Estudos de Políticas Públicas**

Marcelo Augusto Prudente Lima

**Equipe Técnica**

Elisa Akemi Nagatani

Josenira Santos Vieira

Rejane Rodrigues de Carvalho Pereira

*\*Permitida a reprodução total ou parcial desta publicação desde que citada a fonte.*

## Introdução

Esta Nota Explicativa tem por objetivo explicitar a revisão anual da metodologia de apuração das despesas de custeio administrativo do Poder Executivo Federal divulgadas no sítio do Ministério da Economia.

## Histórico

O Ministério da Economia consolida mensalmente as despesas de custeio administrativo do Poder Executivo Federal desde o exercício 2011. A partir setembro de 2015, passou também a divulgar trimestralmente o Boletim de Custeio Administrativo. O parâmetro para definição destas despesas é a análise da classificação dos Gastos Públicos Federais por Natureza da Despesa<sup>1</sup> no seu maior nível de detalhamento, o subelemento.

A divulgação das despesas de custeio administrativo é acompanhada da Nota Metodológica<sup>2</sup>, que apresenta o rol das naturezas de despesa mais representativas do custeio dos órgãos do Poder Executivo Federal<sup>3</sup>, segundo a análise da Secretaria de Orçamento Federal (SOF). Estas naturezas de despesa são consideradas na extração dos dados de execução orçamentária que compõem a série histórica das despesas e os boletins do custeio.

As naturezas de despesas sofrem constante atualização, principalmente no nível do elemento e subelemento de despesa, para melhor se adequarem às necessidades de identificação do objeto do gasto. Tais mudanças são comumente verificadas nas classificações das despesas de tecnologia da informação ao longo dos últimos anos.

## Grupos de despesas

Conforme relatado na Nota Metodológica, as naturezas de despesas classificadas pela SOF como custeio administrativo são agrupadas nos seguintes itens de custeio:

- Serviços de Apoio;
- Material de Consumo;
- Comunicação e Processamento de Dados;
- Locação e Conservação de Bens Imóveis;
- Energia Elétrica e Água;
- Locação e Conservação de Bens Móveis;
- Diárias e Passagens; e
- Outros Serviços.

O grupo “Comunicação e Processamento de Dados” agrega despesas de tecnologia da informação, de comunicação de dados e de comunicação em geral. Por essa razão, e para atualizar a nomenclatura, o grupo foi particionado em “Tecnologia da Informação e

---

<sup>1</sup> Conforme Manual Técnico do Orçamento, 2022 v.13, item “4.6.2.1 Natureza da despesa”, no endereço: <https://www1.siof.planejamento.gov.br/mto/lib/exe/fetch.php/mto2022:mto2022-versao13.pdf>

<sup>2</sup> Nota Metodológica das Despesas de Custeio Administrativo - Agosto 2021: <https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/boletim-de-custeio-administrativo/notas/nota-metodologica-com-anexo-ago2021.pdf/view>

<sup>3</sup> Excluem-se as despesas dos órgãos e entidades dos poderes Legislativo e Judiciário, do Tribunal de Contas da União, da Defensoria Pública da União, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público.

Comunicação” e “Serviços de Comunicação em Geral e Telecomunicações”, formando-se então 9 grupos:

- Serviços de Apoio;
- Material de Consumo;
- Tecnologia da Informação e Comunicação (NOVO);
- Serviços de Comunicação em Geral e Telecomunicações (NOVO);
- Locação e Conservação de Bens Imóveis;
- Energia Elétrica e Água;
- Locação e Conservação de Bens Móveis;
- Diárias e Passagens; e
- Outros Serviços.

O Quadro 1 apresenta a nova distribuição das naturezas de despesas dos grupos “Tecnologia da Informação e Comunicação” e “Serviços de Comunicação em Geral e Telecomunicações”, anteriormente classificadas como “Comunicação e Processamento de Dados”.

**Quadro 1 – Reagrupamento das naturezas de despesas de tecnologia da informação e comunicação, dos serviços de comunicação em geral e de telecomunicações**

<b>Despesas de TIC e de Serviços de Comunicação em Geral e Telecomunicações</b>	
<b>Até 2021</b>	<b>A partir de 2022</b>
<b>COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS</b>	<b>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO<sup>4</sup></b>
<b>Despesas de Teleprocessamento</b>	<b>Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)</b>
33903997 - COMUNICACAO DE DADOS	33903997 - COMUNICACAO DE DADOS
33904013 - COMUNICACAO DE DADOS E REDES EM GERAL	33904013 - COMUNICACAO DE DADOS E REDES EM GERAL
33904014 - TELEFONIA FIXA E MOVEL - PACOTE DE COMUNICACAO DE DADOS	33904014 - TELEFONIA FIXA E MOVEL - PACOTE DE COMUNICACAO DE DADOS
<b>Serviços de Processamento de Dados</b>	
33903654 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	33903654 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC
33903657 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	33903657 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE TIC
33903709 - MANUTENCAO DE SOFTWARE	33903709 - MANUTENCAO DE SOFTWARE
33903727 - SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE T.I.	33903727 - SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE T.I.
33903728 - SUPORTE A USUARIOS DE T.I.	33903728 - SUPORTE A USUARIOS DE T.I.
33903790 - INTEGR. DADOS ORGAOS E ENTID. PARCIAIS SIAFI	33903790 - INTEGR. DADOS ORGAOS E ENTID. PARCIAIS SIAFI
33903908 - MANUTENCAO DE SOFTWARE	33903908 - MANUTENCAO DE SOFTWARE
33903911 - LOCACAO DE SOFTWARES	33903911 - LOCACAO DE SOFTWARES

<sup>4</sup> Pertencem também ao grupo Tecnologia da Informação e Comunicação outras naturezas de despesas classificadas como despesas de TIC no MTO 2022 v.13.

<b>Despesas de TIC e de Serviços de Comunicação em Geral e Telecomunicações</b>	
<b>Até 2021</b>	<b>A partir de 2022</b>
33903926 - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE.	33903926 - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE.
33903927 - SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE T.I.	33903927 - SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE T.I.
33903928 - SUPORTE A USUARIOS DE T.I.	33903928 - SUPORTE A USUARIOS DE T.I.
33903930 - HOSPEDAGEM DE SISTEMAS	33903930 - HOSPEDAGEM DE SISTEMAS
33903931 - LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	33903931 - LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
33903956 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	33903956 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
33903957 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE T.I.	33903957 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE T.I.
33903994 - AQUISICAO DE SOFTWARES	33903994 - AQUISICAO DE SOFTWARES
33904001 - LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE	33904001 - LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE
33904002 - LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC – COMPUTADORES	33904002 - LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES
33904003 - LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - SERVIDORES/STORAGE	33904003 - LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - SERVIDORES/STORAGE
33904004 - LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC – IMPRESSORAS	33904004 - LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS
33904005 - LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC – TELEFONIA	33904005 - LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - TELEFONIA
33904006 - LOCACAO DE SOFTWARES	33904006 - LOCACAO DE SOFTWARES
33904007 - MANUTENCAO CORRETIVA/ADAPTATIVA E SUSTENTACAO SOFTWARES	33904007 - MANUTENCAO CORRETIVA/ADAPTATIVA E SUSTENTACAO SOFTWARES
33904008 - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	33904008 - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE
33904009 - HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	33904009 - HOSPEDAGENS DE SISTEMAS
33904010 - SUPORTE A USUARIOS DE TIC	33904010 - SUPORTE A USUARIOS DE TIC
33904011 - SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC	33904011 - SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC
33904015 - DIGITALIZACAO/INDEXACAO DE DOCUMENTOS	33904015 - DIGITALIZACAO/INDEXACAO DE DOCUMENTOS
33904016 - OUTSOURCING DE IMPRESSAO	33904016 - OUTSOURCING DE IMPRESSAO
33904017 - COMPUTACAO EM NUVEM - INFRAESTRUTURA COMO SERVICO (IAAS)	33904017 - COMPUTACAO EM NUVEM - INFRAESTRUTURA COMO SERVICO (IAAS)
33904018 - COMPUTACAO EM NUVEM - PLATAFORMA COMO SERVICO (PAAS)	33904018 - COMPUTACAO EM NUVEM - PLATAFORMA COMO SERVICO (PAAS)
33904019 - COMPUTACAO EM NUVEM - SOFTWARE COMO SERVICO (SAAS)	33904019 - COMPUTACAO EM NUVEM - SOFTWARE COMO SERVICO (SAAS)

<b>Despesas de TIC e de Serviços de Comunicação em Geral e Telecomunicações</b>	
<b>Até 2021</b>	<b>A partir de 2022</b>
33904020 - TREINAMENTO/CAPACITACAO EM TIC	33904020 - TREINAMENTO/CAPACITACAO EM TIC
33904021 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	33904021 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE TIC
33904022 - INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	33904022 - INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC
33904023 - EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	33904023 - EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS
33904096 - SERVICOS DE TIC PESSOA JURIDICA - PAGAMENTO ANTECIPADO	33904096 - SERVICOS DE TIC PESSOA JURIDICA - PAGAMENTO ANTECIPADO
33904099 - OUTROS SERVICOS DE TIC	33904099 - OUTROS SERVICOS DE TIC
<b>COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS</b>	<b>SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL E TELECOMUNICAÇÕES</b>
<b>Serviços de Comunicação em Geral</b>	<b>Serviços de Comunicação em Geral</b>
33903627 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	33903627 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL
33903659 - SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	33903659 - SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO
33903663 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	33903663 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS
33903947 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	33903947 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL
33903949 - PRODUcoes JORNALISTICAS	33903949 - PRODUcoes JORNALISTICAS
33903959 - SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	33903959 - SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO
33903963 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	33903963 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS
33903990 - SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	33903990 - SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL
33903991 - SERVICOS DE PUBLICIDADE MERCADOLOGICA	33903991 - SERVICOS DE PUBLICIDADE MERCADOLOGICA
<b>Serviços de Telecomunicações</b>	<b>Serviços de Telecomunicações</b>
33903958 - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	33903958 - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES

Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/SETO/ME.

### **Despesas de tecnologia da informação e comunicação no MTO 2022**

O Manual Técnico do Orçamento (MTO) detalha anualmente as despesas de TIC até o nível de subelemento. Dentre estas, aquelas classificadas como 33.90.XX.XX (outras despesas correntes, aplicações diretas) compõem o rol das despesas de custeio administrativo classificadas como

“Tecnologia da Informação e Comunicação” (TIC), à exceção da NDD “33904024 - Serviços de TIC - PJ de caráter secreto ou reservado”. O MTO 2022 v.13 inclui a NDD “33904099 - Outros serviços de TIC”, que já constava no rol das despesas de custeio administrativo. No Quadro 2 a seguir, são listadas as despesas de TIC no MTO 2022.

**Quadro 2 – Despesas de custeio de TIC constantes do MTO 2022 v.13**

<b>MTO 2022 - Natureza de Despesa Detalhada (NDD) até o nível de subelemento – TIC</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição da natureza de despesa</b>
33903017	Material de TIC (consumo)
33903504	Consultoria em tecnologia da informação e comunicação
33903654	Manutenção e conservação de equipamentos de TIC
33903657	Serviços técnicos profissionais de TIC
33904001	Locação de equipamentos de TIC - ativos de rede
33904002	Locação de equipamentos de TIC - computadores
33904003	Locação de equipamentos de TIC - servidores/storage
33904004	Locação de equipamentos de TIC - impressoras
33904005	Locação de equipamentos de TIC - telefonia
33904006	Locação de softwares
33904007	Manutenção corretiva/adaptativa e sustentação softwares
33904008	Desenvolvimento de software
33904009	Hospedagens de sistemas
33904010	Suporte a usuários de TIC
33904011	Suporte de infraestrutura de TIC
33904012	Manutenção e conservação de equipamentos de TIC
33904013	Comunicação de dados e redes em geral
33904014	Telefonia fixa e móvel - pacote de comunicação de dados
33904015	Digitalização/indexação de documentos
33904016	Outsourcing de impressão
33904017	Computação em nuvem - infraestrutura como serviço (IAAS)
33904018	Computação em nuvem - plataforma como serviço (PAAS)
33904019	Computação em nuvem - software como serviço (SAAS)
33904020	Treinamento/capacitação em TIC
33904021	Serviços técnicos profissionais de TIC
33904022	Instalação de Equipamentos de TIC
33904023	Emissão de Certificados Digitais
33904024	Serviços de TIC – PJ de caráter secreto ou reservado
33904096	Serviços de TIC Pessoa Jurídica - pagamento antecipado
33904099	Outros serviços de TIC

Fonte: MTO 2022 v.13. Elaboração: SOF/SETO/ME.

A fim de adequar-se à classificação das despesas de TIC do MTO 2022, as seguintes despesas de custeio administrativo classificadas em outros grupos (diferentes do extinto grupo “Comunicação e Processamento de Dados”) foram realocadas para “Tecnologia da Informação e Comunicação” (TIC), conforme Quadro 3.

**Quadro 3 – Realocação de naturezas de despesa, conforme MTO 2022 v.13**

Natureza da Despesa	Item de despesa - até 2021	Item de despesa - a partir de 2022
33903017 - Material de TIC (consumo)	Material de Consumo	Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
33903504 - Consultoria em tecnologia da informação e comunicação	Serviços de Consultoria	
33904012 - Manutenção e conservação de equipamentos de TIC	Manutenção e Conservação de Equipamentos	
33903995 - Manut. Cons. Equip. de Processamento de Dados	Manutenção e Conservação de Equipamentos	

Fonte: MTO 2022 v.13. Elaboração: SOF/SETO/ME.

### Despesas de exercícios anteriores (DEA) e restos a pagar (RAP)

As Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) estão previstas no art. 37 da Lei 4.320/1964 e representam despesas orçamentárias decorrentes de compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente. Conforme o MTO 2022, as DEA são identificadas pelo elemento de despesa 92<sup>5</sup>. As naturezas de despesas de exercícios anteriores que estavam no rol do custeio administrativo foram retiradas nesta revisão. O Quadro 4 apresenta as despesas de exercícios anteriores excluídas do filtro do custeio.

**Quadro 4 – Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) excluídas do custeio administrativo**

Código	Descrição	Item de despesa - até 2021	Item de despesa - a partir de 2022
33909214	DIARIAS – CIVIL	Diárias	Não custeio
33909215	DIARIAS – MILITAR	Diárias	Não custeio
33909233	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	Passagens e Despesas com Locomoção	Não custeio

Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/SETO/ME.

Ao contrário das DEA, os Restos a Pagar (RAP) são despesas reconhecidas no exercício correspondente. Porém, estas despesas não foram pagas até o dia 31 de dezembro. De acordo com a Nota Metodológica<sup>6</sup>, os dados financeiros do custeio correspondem ao empenho liquidado, o que abrange as despesas efetivamente liquidadas e aquelas apenas empenhadas, mas inscritas em restos a pagar não-processado no encerramento do exercício.

Até o exercício de 2012 estiveram presentes na execução orçamentária naturezas de despesas descritas como “Inscrição de Restos Pagar”, sem código específico. Diante da incerteza quanto ao objeto do gasto, tais naturezas de despesa não constam do rol de despesas de custeio administrativo.

<sup>5</sup> Manual Técnico do Orçamento, 2022 v. 13, item “4.6.2.1.4 Elemento de Despesa”, no endereço: <https://www1.siop.planejamento.gov.br/mto/lib/exe/fetch.php/mto2022:mto2022-versao13.pdf>

<sup>6</sup> <https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/boletim-de-custeio-administrativo/notas/nota-metodologica-com-anexo-ago2021.pdf/view>



Salienta-se que, a fim de manter a coerência histórica, decidiu-se retirar na presente revisão de 2022 3 naturezas de RAP (33900411, 33900417 e 33903798) que ainda constavam no custeio administrativo na revisão de agosto de 2021 cuja divulgação perdurou até o fim de 2021.

No Quadro 5 constam as naturezas de despesas denominadas RAP não incluídas no custeio administrativo.

**Quadro 5 – Naturezas de Restos a Pagar (RAP)**

<b>Código</b>	<b>Descrição da Natureza</b>	<b>Item de custeio</b>
33900411	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	Não custeio
33900417	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	Não custeio
33909198	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR - SENTENCA JUDICIAL	Não custeio
33903098	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR - MATERIAL DE CONSUMO	Não custeio
33903798	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	Não custeio
33903998	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR - SERVICOS DE TERCEIROS PJ	Não custeio
33904598	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR - SUBVENCOES ECONOMICAS	Não custeio
33901898	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.	Não custeio

Elaboração: SOF/SETO/ME.

### **Custeio Administrativo x Itens de Custo Contábil**

Na revisão anual de 2021 realizou-se um estudo comparativo entre a metodologia de definição do custeio administrativo utilizada pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF) e os custos de funcionamento divulgados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) no Portal de Custos do Governo Federal<sup>7</sup>, que se relaciona à visão contábil de custo e, portanto, tem escopo mais abrangente que o custeio administrativo. Tal estudo resultou na inserção de 109 novas naturezas de despesas na análise da SOF, as quais foram aplicadas aos exercícios passados desde 2011 a fim de manter a coerência histórica.

Dando continuidade a esta iniciativa, foi realizado em fevereiro 2022 novo estudo a fim de compatibilizar a classificação das naturezas (NDD) dos itens de custeio administrativo com a classificação dos itens de custo contábil. Esse estudo foi revisado em junho 2022. Ressaltam-se aqui algumas diferenças, conforme consulta ao Manual do Portal de Custos do Governo Federal<sup>8</sup>:

- a análise dos custos contábeis abrange os órgãos do Orçamento Geral da União integrados ao SIAPE e ao SIORG, enquanto a análise do custeio administrativo recai apenas sobre os órgãos do Poder Executivo;

<sup>7</sup> Página do Portal de Custos do Governo Federal:

<https://www.tesourotransparente.gov.br/visualizacao/portal-de-custos-do-governo-federal>

<sup>8</sup> Manual do Portal de Custos do Governo Federal:

[https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::::9:P9 ID\\_PUBLICACAO:31181](https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::::9:P9 ID_PUBLICACAO:31181)

- o Portal de Custos tem como fonte de dados o SIC, de onde consome dados oriundos dos sistemas estruturantes SIAPE, SIORG e SIAFI, por sua vez os itens de custeio extraem suas informações do SIAFI e do SIOP;
- os itens de custo contábil são definidos como agregadores dos insumos utilizados, que têm por objetivo identificar o que se consome, “sem relação com a finalidade do objeto de gasto”, enquanto os itens de custeio pretendem identificar os gastos relacionados à administração e funcionamento dos órgãos analisados;
- os itens de custo contábil englobam despesas de pessoal, benefícios, previdência, sentenças judiciais, transferências, dívida, subsídios, auxílios, encargos, depreciação e outras não contabilizadas no custeio administrativo, seja pela característica de gasto ou devido à impossibilidade de distinguir os gastos finalísticos dos gastos de custeio; e
- assim como os itens de custeio, os itens de custo utilizam a Natureza de Despesa Detalhada para sua composição, porém os itens de custeio administrativo consideram apenas as naturezas de despesas na modalidade direta de aplicação do gasto (modalidade 90), enquanto os itens de custos abrangem também a modalidade 91, decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades.

A compatibilização dos itens de custeio com a classificação do item de custo contábil promoveu a realocação de algumas naturezas de despesas. A NDD 33903902 – CONDOMÍNIOS, por exemplo, compõe o item de custo “Manutenção e Conservação de Bens Imóveis”, no entanto estava classificada no item de custeio “Apoio Administrativo, Técnico e Operacional”. A fim de manter a compatibilidade, a NDD foi movida para o item de custeio administrativo “Manutenção e Conservação de Bens Imóveis”. O Quadro 6 a seguir apresenta a correlação entre itens de custo e de custeio.

**Quadro 6 – Itens de custo contábil x Itens de custeio administrativo**

<b>Item de custo contábil (STN)</b>	<b>Item de custeio administrativo (SOF)</b>
Água e esgoto	Serviços de Água e Esgoto
Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
Combustíveis e Lubrificantes	Combustíveis e Lubrificantes
Comunicação em geral	Serviços de Comunicação em Geral
Contratação Temporária	Contratação Temporária
Copa e cozinha	Locações de Mão-de-Obra e Terceirização
Demais custos controláveis	-
Demais/Outros serviços de terceiros	Locações de Mão-de-Obra e Terceirização
Demais serviços prediais	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Despesas de exercícios anteriores– controláveis	-
Diárias	Diárias
Doação de bens	-
Encargos patronais	-
Energia elétrica	Serviços de Energia Elétrica
Limpeza	Serviços de Limpeza e Conservação
Locação de Imóveis	Locação de Imóveis
Locação de Máquinas e Equipamentos	Locação de Máquinas e Equipamentos
	Locação de Veículos
Locações de Mão-de-Obra	Locações de Mão-de-Obra e Terceirização

Item de custo contábil (STN)	Item de custeio administrativo (SOF)
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Manutenção e Conservação de Bens Móveis	Manutenção e Conservação de Equipamentos
Material de consumo	Material de Consumo
NC - Benefícios previdenciários	-
NC - Demais custos não controláveis	-
NC - Depreciação/Amortização/Exaustão	-
NC - Despesas de exercícios anteriores – não controláveis	-
NC - Pessoal inativo/Pensionistas	-
NC - Precatórios/RPV	-
NC - Provisões diversas	-
Pessoal ativo	-
Serviços bancários	Serviços bancários
Serviços da dívida pública	-
Serviços de saúde	-
Serviços técnicos especializados/profissionais	Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
Subvenções, subsídios e outros auxílios.	-
Tecnologia da informação	Tecnologia da Informação e Comunicação
Telefonia	Serviços de Telecomunicações
Transferências não obrigatórias	-
Transporte, Locomoção e Passagens	Passagens e Despesas com Locomoção
Vigilância	Vigilância Ostensiva
-	Serviços de Cópias e Reproduções de Documentos
-	Serviços de Consultoria

Elaboração: SOF/SETO/ME.

### Outros critérios para inclusão e reclassificação de NDDs nos itens de custeio

A reclassificação das naturezas buscou a melhor adequação aos itens de custeio segundo alguns critérios predefinidos. Conforme descrito anteriormente, a revisão atualizou a nomenclatura com a realocação das NDDs para separar os itens de Tecnologia da Informação e Comunicação, bem como os itens de Comunicação em geral e Serviços de Telecomunicações, em grupos diferentes que antes estavam concentrados num só grupo “Comunicação e Processamento de Dados” que foi então desmembrado em dois grupos: “Tecnologia da Informação e Comunicação” e “Serviços de Comunicação em Geral e Telecomunicações”.

Assim unificaram-se os itens “Serviços de Processamento de Dados” e “Despesas de Teleprocessamento” no novo item “Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)” dentro do novo grupo de mesmo nome “Tecnologia da Informação e Comunicação”, um dos grupos que substituiu o grupo “Comunicação e Processamento de Dados”.

Além disso, os itens “Serviços de Comunicação em Geral” e “Serviços de Telecomunicações” foram transferidos para o novo grupo “Serviços de Comunicação em Geral e Telecomunicações”, segundo grupo que substituiu o grupo “Comunicação e Processamento de Dados”.

Buscou-se também a adequação às atualizações do MTO no que diz respeito às NDDs de tecnologia da informação, uma vez que é possível haver diferença entre diferentes versões do manual. Outros critérios já citados referem-se à exclusão de naturezas de despesas de exercícios anteriores, a não inclusão de naturezas de restos a pagar e à compatibilidade dos itens de custeio com a classificação do item de custo contábil.

Ademais, buscou-se identificar a afinidade da classificação que melhor represente a natureza da despesa em análise. Por exemplo, a natureza 33903973 – TRANSPORTE DE SERVIDORES, classificada no item “Locação de Veículos”, foi realocada para o item “Passagens e Despesas com Locomoção”. No caso citado, a nova classificação também se alinhou ao item de custo “Transportes, Locomoção e Passagens”. No entanto, teve casos, por exemplo, as naturezas 33903303 – LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE e 33903309 – TRANSPORTE DE SERVIDORES em que, mesmo que o seu elemento de despesa seja “33 - Despesas com locomoção”, ainda sim foi necessário mantê-las classificadas no item “Locação de Veículos” devido ao fato de que análise das notas de empenho associadas a essas NDDs indicam que boa parte dos lançamentos estão associados à locação de veículos.

Por fim, alguns ajustes buscaram reunir NDDs similares sob a mesma classificação. Um exemplo é a NDD 33903966 – SERVICOS JUDICIARIOS classificada anteriormente no item “Serviços de Consultoria”, enquanto a NDD 33903666 – SERVICOS JUDICIARIOS encontra-se classificada como “Apoio Administrativo, Técnico e Operacional”. A diferença entre as duas programações é a prestação do serviço por pessoa física (elemento 36) ou por pessoa jurídica (elemento 39), o que não justifica a classificação em itens de custeio diferentes. Assim, a NDD 33903966 foi realocada para “Apoio Administrativo, Técnico e Operacional”. A mudança também adequou a classificação do custeio à classificação de custo contábil, qual seja, “Serviços Técnicos Profissionais”. Ademais, os serviços de consultoria em regra são detalhados no elemento 35.

Nesta revisão, a inclusão de novas naturezas no custeio administrativo baseou-se na classificação dos itens de custo contábil. Como pode-se observar no Quadro 6, vários itens de custo têm características de custeio administrativo, tais como: Água e esgoto; Apoio administrativo, Técnico e Operacional; Outros Serviços de Terceiros; Telefonia e Vigilância. Entretanto, nem todas as naturezas relacionadas a estes itens de custo compõem as despesas de custeio administrativo.

Conforme anteriormente explicado, o custo não se preocupa com a finalidade da despesa, enquanto o custeio sim. Dessa forma, a NDD 33903992 – SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, por exemplo, compõe o item de custo “Comunicação em Geral”, porém não se classifica como custeio administrativo por entender-se a publicidade institucional como parte das atividades-fim dos órgãos. Ademais, as naturezas descritas como de caráter secreto ou reservado não foram incluídas na classificação do custeio administrativo, como, por exemplo, a NDD 33903311 – SERV. TRANSPORTE CARATER SECRETO OU RESERVADO, cujo item de custo contábil é “Transportes, Locomoção e Passagens”.

A inclusão de novas naturezas no custeio administrativo deu-se também a partir de sugestão da STN por identificar a execução (de restos a pagar) de algumas naturezas de despesas com características de custeio administrativo não listadas na metodologia. No total, 22 novas naturezas foram incluídas no filtro do custeio, conforme Quadro 7, e 23 foram reclassificadas de um item para outro item de custeio, conforme Quadro 8, sabendo que tiveram mais 38 NDDs cujo item “Serviços de Processamento de Dados” foi renomeado para “Tecnologia da

Informação e Comunicação”. O impacto das novas naturezas no gasto com custeio será analisado a seguir.

**Quadro 7 – Novas naturezas de despesas no custeio administrativo**

<b>Novas Naturezas de Despesas – Custeio Administrativo</b>
33900420 - OUTRAS VANTAGENS CONTRATO TEMPORARIO
33901496 - DIARIAS - PAGTO ANTECIPADO
33901596 - DIARIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO
33903034 - SOBRESSAL. MAQ.E MOTORES NAVIOS E EMBARCACOES
33903037 - SOBRESSALENTES DE ARMAMENTO
33903047 - AQUISICAO DE SOFTWARE - PRODUTO.
33903056 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO
33903058 - SOBRESS.PARA MAQ.E EQP.PARA PRODU.INDUSTRIAL
33903089 - MATERIAL DE CONSUMO - REPARTICOES NO EXTERIOR
33903497 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL - TERCEIRIZACAO - UFRJ
33903604 - COMISSOES E CORRETAGENS
33903605 - DIREITOS AUTORAIS
33903629 - HONORARIOS ADVOCATICIOS - ONUS DA SUCUMBENCIA
33903633 - SERVICOS DE SELECAO E TREINAMENTO
33903696 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS PF- PAGTO ANTECIPADO
33903803 - VEICULOS RODOVIARIOS
33903804 - OUTROS BENS MOVEIS
33903903 - COMISSOES E CORRETAGENS
33903929 - HONORARIOS ADVOCATICIOS - ONUS DA SUCUMBENCIA
33903955 - SERVICOS DE CONFECACAO SELOS CONTROLE FISCAL
33903984 - SERVIÇOS DE OUTSOURCING - ALMOXARIFADO VIRTUAL
33903996 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS PJ- PAGTO ANTECIPADO

Elaboração: SOF/SETO/ME.

**Quadro 8 – Reclassificação das naturezas de despesas no custeio administrativo**

<b>NDD</b>	<b>Descrição da natureza da despesa</b>	<b>Item SOF antigo</b>	<b>REVISÃO - Item SOF Novo</b>
33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	Material de Consumo	Tecnologia da Informação e Comunicação
33903504	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	Serviços de Consultoria	Tecnologia da Informação e Comunicação
33903601	CONDOMINIOS	Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

<b>NDD</b>	<b>Descrição da natureza da despesa</b>	<b>Item SOF antigo</b>	<b>REVISÃO - Item SOF Novo</b>
33903613	CONFERENCIAS, EXPOSICOES E ESPETACULOS	Serviços de Consultoria	Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
33903620	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	Locações de Mão-de-Obra e Terceirização	Manutenção e Conservação de Equipamentos
33903623	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	Material de Consumo	Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
33903636	SERV. DE CONSERV. E REBENEFIC. DE MERCADORIAS	Serviços de Limpeza e Conservação	Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
33903902	CONDOMINIOS	Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
33903904	DIREITOS AUTORAIS	Serviços de Consultoria	Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
33903918	SERVICOS DE ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	Manutenção e Conservação de Equipamentos	Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
33903922	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	Serviços de Consultoria	Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
33903623	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	Material de Consumo	Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
33903966	SERVICOS JUDICIARIOS	Serviços de Consultoria	Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
33903968	SERV. DE CONSERV. E REBENEF. DE MERCADORIAS	Serviços de Limpeza e Conservação	Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
33903973	TRANSPORTE DE SERVIDORES	Locação de Veículos	Passagens e Despesas com Locomoção
33903975	SERVICO DE INCINERACAO, DESTRUCAO E DEMOLICAO	Serviços de Consultoria	Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
33903976	CLASSIFICACAO DE PRODUTOS	Serviços de Consultoria	Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
33903985	SERVICOS EM ITENS REPARAVEIS DE AVIACAO	Material de Consumo	Manutenção e Conservação de Equipamentos
33903995	MANUT. CONS. EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Manutenção e Conservação de Equipamentos	Tecnologia da Informação e Comunicação
33903997	COMUNICACAO DE DADOS	Despesas de Teleprocessamento	Tecnologia da Informação e Comunicação

NDD	Descrição da natureza da despesa	Item SOF antigo	REVISÃO - Item SOF Novo
33904012	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	Manutenção e Conservação de Equipamentos	Tecnologia da Informação e Comunicação
33904013	COMUNICACAO DE DADOS E REDES EM GERAL	Despesas de Teleprocessamento	Tecnologia da Informação e Comunicação
33904014	TELEFONIA FIXA E MOVEL - PACOTE DE COMUNICACAO DE DADOS	Despesas de Teleprocessamento	Tecnologia da Informação e Comunicação

Elaboração: SOF/SETO/ME.

### Resultado da revisão das naturezas de despesas de custeio administrativo

Conforme relatado anteriormente, a presente revisão concluiu pela exclusão, inclusão e reclassificação naturezas de despesas de custeio administrativo. O resultado numérico da revisão, em valores nominais, é demonstrado na Tabela 1 a seguir.

**Tabela 1 – Comparativo da metodologia atualizada do Custeio Administrativo (valores nominais)**

Em R\$ 1,00

Ano	Revisão Fevereiro/2021	Revisão Agosto/2021 <sup>9</sup>	Inserido pela atual Revisão – valor líquido	Total Custeio Junho/2022
2011	29.668.591.804,43	28.803.951.634,45	87.862.374,03	28.891.814.008,48
2012	33.457.637.055,06	32.810.194.692,32	119.482.810,70	32.929.677.503,02
2013	36.116.617.215,73	35.187.502.366,34	206.283.091,16	35.393.785.457,50
2014	37.811.497.572,81	36.898.034.978,73	236.078.852,50	37.134.113.831,23
2015	38.698.731.726,03	37.682.264.049,03	139.410.324,16	37.821.674.373,19
2016	40.697.442.589,28	39.742.347.414,95	171.624.302,63	39.913.971.717,58
2017	41.656.508.205,74	40.634.487.489,21	195.097.708,58	40.829.585.197,79
2018	42.894.948.500,53	41.679.843.580,67	246.788.186,52	41.926.631.767,19
2019	43.866.861.796,30	42.195.114.381,39	237.822.166,08	42.432.936.547,47
2020	45.136.361.839,66	43.524.758.114,75	349.795.207,14	43.874.553.321,89
2021	-	42.237.236.831,17	337.553.859,21	42.574.790.690,38
<b>TOTAL</b>	-	<b>421.395.735.533,01</b>	<b>2.327.798.882,71</b>	<b>423.723.534.415,72</b>

Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/SETO/ME.

Em relação à metodologia antiga, a série final teve incremento de apenas 0,6% na variação nominal dos valores observados de custeio administrativo entre 2011 e 2021.

<sup>9</sup> A redução no valor da série histórica foi ocasionada pela retirada da natureza da despesa “33903033 - Material para Produção Industrial”, a partir de julho de 2021, por considerar-se a sua execução, em sua maioria, relacionada às atividades-fim dos órgãos setoriais.

Na Tabela 2, os dados do custeio são apresentados em valores reais (a preços de dezembro de 2021) de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Em valores reais, a variação percentual entre 2011 e 2021 foi de 0,5% ao aferir o incremento de valores de custeio administrativo com a metodologia atualizada.

**Tabela 2 – Comparativo da metodologia atualizada do Custeio Administrativo (valores reais)**

Em R\$ 1,00

<b>Ano</b>	<b>Revisão Custeio Agosto/2021</b>	<b>Revisão Custeio Junho/2022</b>
<b>2011</b>	52.525.042.054,60	52.682.229.560,64
<b>2012</b>	56.715.089.598,53	56.918.665.071,65
<b>2013</b>	57.351.672.251,59	57.687.988.651,72
<b>2014</b>	56.561.986.837,29	56.922.493.729,75
<b>2015</b>	52.668.133.168,55	52.860.107.955,81
<b>2016</b>	51.481.101.195,13	51.702.259.079,21
<b>2017</b>	51.020.101.644,19	51.263.948.656,40
<b>2018</b>	50.422.497.666,93	50.720.022.331,18
<b>2019</b>	49.163.136.190,96	49.440.151.165,07
<b>2020</b>	48.916.977.914,46	49.309.329.451,89
<b>2021</b>	43.403.437.576,31	43.748.149.026,14
<b>TOTAL</b>	<b>570.229.176.098,54</b>	<b>573.255.344.679,44</b>

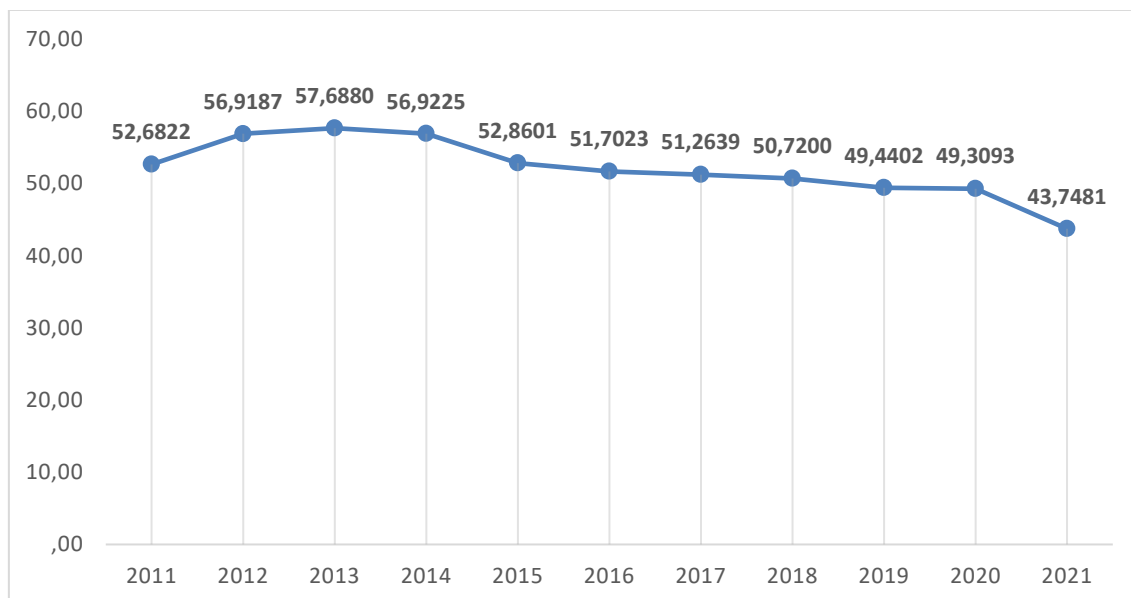
Nota: deflator IPCA mensal a preços de dez/2021.

Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/SETO/ME.



O Gráfico 1 apresenta o histórico do custeio administrativo em valores reais e aponta redução entre 2013 (pico dos gastos com custeio) e 2021 (menor valor da série) das despesas administrativas consideradas na metodologia.

**Gráfico 1 – Evolução das despesas de custeio administrativo entre 2011 e 2021 – valores reais (R\$ bi)**



Nota: deflator IPCA mensal a preços de dez/2021.

Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/SETO/ME.

As mudanças apresentadas nesta Nota permitem uma visão acurada e historicamente consistente das despesas de custeio administrativo. A fim de dar transparência às alterações constantes da metodologia atualizada de aferição do custeio, serão mantidas na página do Ministério da Economia as planilhas divulgadas mensalmente desde 2011, agregadas por item de custeio. A série histórica atualizada, que reflete as alterações detalhadas nesta Nota Explicativa, contendo os valores nominais mensais de 2011 a 2021, será apresentada na planilha relativa a janeiro de 2022 “Custeio administrativo (inclui obrigatórias) Janeiro/2022 – divulgação”<sup>10</sup>. Porém, os valores reais estão deflacionados a preços de janeiro de 2022 e assim sucessivamente à medida que forem publicados os meses seguintes.

<sup>10</sup> Página do Boletim do Custeio Administrativo:

<https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/boletim-de-custeio-administrativo/series-historicas-de-despesas/arquivo-mais-recente-da-serie-historica>

**ANEXO I: Naturezas Detalhadas de Despesas do Custeio Administrativo - Revisão de junho/2022 (lista completa)**

<b>Natureza detalhada até o nível de subelemento</b>	<b>Item de Custeio</b>
33900400	2 - Contratação Temporária
33900401	2 - Contratação Temporária
33900402	2 - Contratação Temporária
33900403	2 - Contratação Temporária
33900404	2 - Contratação Temporária
33900405	2 - Contratação Temporária
33900406	2 - Contratação Temporária
33900407	2 - Contratação Temporária
33900408	2 - Contratação Temporária
33900410	2 - Contratação Temporária
33900412	2 - Contratação Temporária
33900413	2 - Contratação Temporária
33900414	2 - Contratação Temporária
33900415	2 - Contratação Temporária
33900416	2 - Contratação Temporária
33900418	2 - Contratação Temporária
33900419	2 - Contratação Temporária
33900420	2 - Contratação Temporária
33900421	2 - Contratação Temporária
33900422	2 - Contratação Temporária
33900423	2 - Contratação Temporária
33900499	2 - Contratação Temporária
33901414	22 - Diárias
33901416	22 - Diárias
33901417	22 - Diárias
33901496	22 - Diárias
33901499	22 - Diárias
33901514	22 - Diárias
33901516	22 - Diárias
33901596	22 - Diárias
33901599	22 - Diárias
33903001	1 - Combustíveis e Lubrificantes
33903002	1 - Combustíveis e Lubrificantes
33903003	1 - Combustíveis e Lubrificantes
33903004	20 - Material de Consumo
33903005	20 - Material de Consumo
33903007	20 - Material de Consumo
33903015	20 - Material de Consumo
33903016	20 - Material de Consumo
33903017	15 - Tecnologia da Informação e Comunicação
33903019	20 - Material de Consumo

Natureza detalhada até o nível de subelemento	Item de Custeio
33903020	20 - Material de Consumo
33903021	20 - Material de Consumo
33903022	20 - Material de Consumo
33903023	20 - Material de Consumo
33903024	20 - Material de Consumo
33903025	20 - Material de Consumo
33903026	20 - Material de Consumo
33903029	20 - Material de Consumo
33903030	20 - Material de Consumo
33903032	20 - Material de Consumo
33903034	20 - Material de Consumo
33903037	20 - Material de Consumo
33903039	20 - Material de Consumo
33903041	20 - Material de Consumo
33903042	20 - Material de Consumo
33903044	20 - Material de Consumo
33903045	20 - Material de Consumo
33903046	20 - Material de Consumo
33903047	15 - Tecnologia da Informação e Comunicação
33903048	20 - Material de Consumo
33903049	20 - Material de Consumo
33903050	20 - Material de Consumo
33903056	15 - Tecnologia da Informação e Comunicação
33903058	20 - Material de Consumo
33903089	20 - Material de Consumo
33903096	20 - Material de Consumo
33903099	20 - Material de Consumo
33903300	23 - Passagens e Despesas com Locomoção
33903301	23 - Passagens e Despesas com Locomoção
33903302	23 - Passagens e Despesas com Locomoção
33903303	21 - Locação de Veículos
33903304	23 - Passagens e Despesas com Locomoção
33903305	23 - Passagens e Despesas com Locomoção
33903306	23 - Passagens e Despesas com Locomoção
33903307	23 - Passagens e Despesas com Locomoção
33903308	23 - Passagens e Despesas com Locomoção
33903309	21 - Locação de Veículos
33903310	23 - Passagens e Despesas com Locomoção
33903396	23 - Passagens e Despesas com Locomoção
33903399	23 - Passagens e Despesas com Locomoção
33903401	8 - Locações de Mão-de-Obra e Terceirização
33903497	8 - Locações de Mão-de-Obra e Terceirização
33903500	18 - Serviços de Consultoria
33903501	18 - Serviços de Consultoria

Natureza detalhada até o nível de subelemento	Item de Custeio
33903502	18 - Serviços de Consultoria
33903504	15 - Tecnologia da Informação e Comunicação
33903596	18 - Serviços de Consultoria
33903599	18 - Serviços de Consultoria
33903601	6 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
33903602	22 - Diárias
33903603	22 - Diárias
33903604	19 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
33903605	19 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
33903606	19 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
33903607	19 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
33903611	18 - Serviços de Consultoria
33903613	19 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
33903614	19 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
33903615	4 - Locação de Imóveis
33903616	5 - Locação de Máquinas e Equipamentos
33903618	7 - Manutenção e Conservação de Equipamentos
33903619	17 - Vigilância Ostensiva
33903620	7 - Manutenção e Conservação de Equipamentos
33903621	7 - Manutenção e Conservação de Equipamentos
33903622	6 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
33903623	19 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
33903625	14 - Serviços de Limpeza e Conservação
33903626	14 - Serviços de Limpeza e Conservação
33903627	11 - Serviços de Comunicação em Geral
33903628	19 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
33903629	19 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
33903633	19 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
33903635	19 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
33903636	19 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
33903637	19 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
33903638	19 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
33903639	19 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
33903646	22 - Diárias
33903647	19 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
33903654	15 - Tecnologia da Informação e Comunicação
33903657	15 - Tecnologia da Informação e Comunicação
33903659	11 - Serviços de Comunicação em Geral
33903663	11 - Serviços de Comunicação em Geral
33903666	19 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
33903669	19 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
33903680	22 - Diárias
33903689	6 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
33903696	8 - Locações de Mão-de-Obra e Terceirização

<b>Natureza detalhada até o nível de subelemento</b>	<b>Item de Custeio</b>
33903699	19 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
33903701	19 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
33903702	14 - Serviços de Limpeza e Conservação
33903703	17 - Vigilância Ostensiva
33903704	6 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
33903705	8 - Locações de Mão-de-Obra e Terceirização
33903706	8 - Locações de Mão-de-Obra e Terceirização
33903707	8 - Locações de Mão-de-Obra e Terceirização
33903708	8 - Locações de Mão-de-Obra e Terceirização
33903709	15 - Tecnologia da Informação e Comunicação
33903727	15 - Tecnologia da Informação e Comunicação
33903728	15 - Tecnologia da Informação e Comunicação
33903790	15 - Tecnologia da Informação e Comunicação
33903796	8 - Locações de Mão-de-Obra e Terceirização
33903799	8 - Locações de Mão-de-Obra e Terceirização
33903803	21 - Locação de Veículos
33903804	5 - Locação de Máquinas e Equipamentos
33903805	6 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
33903901	19 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
33903902	6 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
33903903	19 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
33903904	19 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
33903905	19 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
33903908	15 - Tecnologia da Informação e Comunicação
33903909	19 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
33903910	4 - Locação de Imóveis
33903911	15 - Tecnologia da Informação e Comunicação
33903912	5 - Locação de Máquinas e Equipamentos
33903914	5 - Locação de Máquinas e Equipamentos
33903916	6 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
33903917	7 - Manutenção e Conservação de Equipamentos
33903918	19 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
33903919	7 - Manutenção e Conservação de Equipamentos
33903920	7 - Manutenção e Conservação de Equipamentos
33903922	19 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
33903923	19 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
33903924	19 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
33903925	19 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
33903926	15 - Tecnologia da Informação e Comunicação
33903927	15 - Tecnologia da Informação e Comunicação
33903928	15 - Tecnologia da Informação e Comunicação
33903929	19 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
33903930	15 - Tecnologia da Informação e Comunicação
33903931	15 - Tecnologia da Informação e Comunicação

Natureza detalhada até o nível de subelemento	Item de Custeio
33903941	19 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
33903943	13 - Serviços de Energia Elétrica
33903944	10 - Serviços de Água e Esgoto
33903945	19 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
33903946	14 - Serviços de Limpeza e Conservação
33903947	11 - Serviços de Comunicação em Geral
33903948	19 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
33903949	11 - Serviços de Comunicação em Geral
33903955	19 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
33903956	15 - Tecnologia da Informação e Comunicação
33903957	15 - Tecnologia da Informação e Comunicação
33903958	16 - Serviços de Telecomunicações
33903959	11 - Serviços de Comunicação em Geral
33903963	11 - Serviços de Comunicação em Geral
33903966	19 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
33903968	19 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
33903969	19 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
33903970	19 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
33903971	19 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
33903973	23 - Passagens e Despesas com Locomoção
33903974	19 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
33903975	19 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
33903976	19 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
33903977	17 - Vigilância Ostensiva
33903978	14 - Serviços de Limpeza e Conservação
33903979	19 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
33903980	22 - Diárias
33903981	9 - Serviços bancários
33903982	19 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
33903983	12 - Serviços de Cópias e Reproduções de Documentos
33903984	15 - Tecnologia da Informação e Comunicação
33903985	7 - Manutenção e Conservação de Equipamentos
33903986	19 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
33903988	19 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
33903989	6 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
33903990	11 - Serviços de Comunicação em Geral
33903991	11 - Serviços de Comunicação em Geral
33903994	15 - Tecnologia da Informação e Comunicação
33903995	15 - Tecnologia da Informação e Comunicação
33903996	8 - Locações de Mão-de-Obra e Terceirização
33903997	15 - Tecnologia da Informação e Comunicação
33903999	19 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
33904001	15 - Tecnologia da Informação e Comunicação
33904002	15 - Tecnologia da Informação e Comunicação

<b>Natureza detalhada até o nível de subelemento</b>	<b>Item de Custeio</b>
33904003	15 - Tecnologia da Informação e Comunicação
33904004	15 - Tecnologia da Informação e Comunicação
33904005	15 - Tecnologia da Informação e Comunicação
33904006	15 - Tecnologia da Informação e Comunicação
33904007	15 - Tecnologia da Informação e Comunicação
33904008	15 - Tecnologia da Informação e Comunicação
33904009	15 - Tecnologia da Informação e Comunicação
33904010	15 - Tecnologia da Informação e Comunicação
33904011	15 - Tecnologia da Informação e Comunicação
33904012	15 - Tecnologia da Informação e Comunicação
33904013	15 - Tecnologia da Informação e Comunicação
33904014	15 - Tecnologia da Informação e Comunicação
33904015	15 - Tecnologia da Informação e Comunicação
33904016	15 - Tecnologia da Informação e Comunicação
33904017	15 - Tecnologia da Informação e Comunicação
33904018	15 - Tecnologia da Informação e Comunicação
33904019	15 - Tecnologia da Informação e Comunicação
33904020	15 - Tecnologia da Informação e Comunicação
33904021	15 - Tecnologia da Informação e Comunicação
33904022	15 - Tecnologia da Informação e Comunicação
33904023	15 - Tecnologia da Informação e Comunicação
33904096	15 - Tecnologia da Informação e Comunicação
33904099	15 - Tecnologia da Informação e Comunicação
33904903	23 - Passagens e Despesas com Locomoção
33909314	23 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/SETO/ME.